

ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 04/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA – IPIRANGAPREV

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, às quinze horas, após solicitação do diretor administrativo financeiro do IPIRANGAPREV, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Ipiranga, para análise dos documentos de Credenciamento de mais cinco instituições para investimentos e renovação de credenciamento do Banco do Brasil, Itaú e Daycoval com todas as gestoras, administradoras e custodiantes desses grupos, que temos relacionamento. Após análises e comparativos solicitados a Consultoria de Investimentos Credito e Mercado, que será decidido em quais investimentos são mais apropriados em outro momento, buscando diversificação e boa *performance*. Dando continuidade ao credenciamento dessas entidades em si, foi analisado documentos e termos de credenciamento como Administrador/Gestor de Fundos de Investimentos: 1) BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.CNPJ 30.822.936/0001-69; 2) Itaú Unibanco Asset Management Ltda, CNPJ 40.430.971/0001-96; 3) Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04; 4) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., CNPJ 27.652.684/0001-62; 5) Banco Daycoval S.A, CNPJ 62.232.889/0001-90; 6) Daycoval Asset Management Adm. de Recursos Ltda, CNPJ 72.027.832/0001-02; 7) Arbor Gestão de Recursos Ltda, CNPJ 28.375.224/0001-05; e 8) BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 59.281.253/0001-23; foi analisado ainda documentos e termos de credenciamento como Custodiante de Fundos de Investimentos: 9) Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12; 10) Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91; 11) Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04; 12) Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90; e também foi analisado ainda documentos e termos de credenciamento como Agente Autônomo de Investimentos: a empresa R3 Agente Autonomo de Investimentos Eireli, CNPJ 39.438.552/0001-11, que tem uma sistemática diferente, que será tratado em outro momento, para nos auxiliar com melhores investimentos. Com isso o Comitê de Investimentos aprova por unanimidade todos os credenciamentos. Na sequência, será reunido novamente esse comitê para que possamos analisar os fundos de investimentos mais adequados e definir novos investimentos nessas instituições credenciadas, bem como manutenção de fundos já utilizados. Nada mais havendo a tratar, depois de todos os assuntos deliberados, encerra-se a reunião. E por ser verdade firmamos a presente ata para seus jurídicos e legais efeitos.

